

Boletim de Serviço

Nº 39, 09 de novembro de 2020

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

ANGELA MARIA GOLLNER

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PAS.....	7
Portaria-SEI nº 512/2020 – de 05 de novembro de 2020.	7
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	8
Portaria-SEI nº 513/2020 – de 05 de novembro de 2020.	8
PORTARIA DE RECONDUÇÃO – PAS.....	8
Portaria-SEI nº 514/2020 – de 06 de novembro de 2020.	8
SUBSTITUIÇÃO	9
Portaria-SEI nº 515/2020 – de 06 de novembro de 2020.	9
Portaria-SEI nº 516/2020 – de 06 de novembro de 2020.	10
Portaria-SEI nº 517/2020 – de 06 de novembro de 2020.	11
Portaria-SEI nº 518/2020 – de 06 de novembro de 2020.	11
CONSTITUIR/REESTRUTURAR	
NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ	12
Portaria-SEI nº 519/2020 – de 06 de novembro de 2020.	12

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PAS

Portaria-SEI nº 512/2020 – de 05 de novembro de 2020.

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RODRIGO GONÇALVES LEOPOLDO**, Matrícula SIAPE nº2391579, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF, **LEONARDO MARQUES DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº2391762, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF **FERNANDA CRISTINA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº2287869, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HU-UFJF; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº23765.007328/2020-62, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 484, de 22 de outubro de 2020, publicada no Boleim de Serviço n.36, de 23 de outubro de 2020, devido a erro material identificado, devendo a comissão reinstalar a comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 513/2020 – de 05 de novembro de 2020.

Processo nº 23765.012032/2020-63

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANA COELHO FURTADO DUARTE**, Matrícula SIAPE nº2347295, ocupante do cargo Enfermeiro, lotada no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.012032/2020-63, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – PAS

Portaria-SEI nº 514/2020 – de 06 de novembro de 2020.

Processo nº 23765.002058/2020-01

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

Considerando a paralisação das atividades da Comissão de PAS, visando dirimir dúvidas pertinentes a preliminares apresentadas em sede de defesa;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designando MARIA CECILIA BARBOSA VIEIRA DE ALMEIDAVILLELA, Matrícula SIAPE nº 1859061, ocupante do cargo de Médico - Psiquiatria da Infância e Adolescência, lotada no HU-UFJF/Ebserh; DENISE AZEVEDO GOMES FREITAS, Matrícula SIAPE nº 3002063, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado no HU-UFJF/Ebserh; RODRIGO MARTINS VILELA, Matrícula SIAPE nº 2299958, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF/Ebserh; para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem com os trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23765.002058/2020-01, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 515/2020 – de 06 de novembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas

pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SERGIO ANTONIO RIBEIRO CAMPOS**, matrícula SIAPE 2288688, substituto de ANGELA MARIA GOLLNER, matrícula SIAPE 1148184, no cargo de GERENTE DE ENSINO E PESQUISA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 04 a 13 de novembro de 2020**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 516/2020 – de 06 de novembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DANIELLE GOMES MIRANDA**, matrícula SIAPE 2287914, substituta de RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO, matrícula SIAPE 1671884, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 517/2020 – de 06 de novembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RODRIGO MARTINS VILELA**, matrícula SIAPE 2299958, substituto de RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO, matrícula SIAPE 1671884, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 05 a 14 de dezembro de 2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 518/2020 – de 06 de novembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROBERTA LOPES KARLBURGER**, matrícula SIAPE 2276455, substituta de NATALIA MARIA DA SILVA FERNANDES, matrícula SIAPE 1151603, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 02 de novembro a 01 de dezembro de 2020**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

CONSTITUIR/REESTRUTURAR NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ

Portaria-SEI nº 519/2020 – de 06 de novembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Smartphone para atender a demanda da Unidade Hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição de Smartphone para o HU-UFJF em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Lígia Menezes do Amaral, Siape 2148737, Integrante Requisitante;
- Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape 2287889, Integrante Administrativa;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Nº 39, segunda-feira, 09 de novembro de 2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo